

## REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado (ES), com carga horária de 400 horas, a ser realizado a partir do primeiro semestre da segunda metade do Curso de Licenciatura em Filosofia, levará em consideração o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para a atividade docente. O ES consiste numa modalidade de atividades teórico-práticas que integram o currículo dos cursos de formação de professores. Logo, traduz-se em um conjunto de ações planejadas, executadas e avaliadas, com ênfase na prática docente. O período de ES possibilita ao estudante compreender a realidade e cotidiano escolar, interagir com os sujeitos da escola, bem como atuar, relacionando teoria e prática, a fim de aprofundar e ampliar os conhecimentos até então constituídos acerca do fazer docente.

O ES é obrigatório e consistiu-se como condição necessária para obter o título de Licenciado em Filosofia. Neste sentido, o presente regulamento se ampara nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nas Diretrizes Curriculares aos Cursos de Graduação em Filosofia e as exigências do Estágio Supervisionado da Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

### 7.8.1 Justificativa

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores<sup>1</sup>, determinam a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores de Educação Básica em nível superior, compreendendo a necessidade que o estudante esteja em contato com o cotidiano escolar e com as práticas de ensino e aprendizagem nas escolas de Educação Básica, tanto das redes municipais e/ou estaduais, quanto da rede privada de educação. O objetivo não é apenas permitir ao estudante a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem na escola, mas que ele possa intervir na realidade escolar.

Neste sentido, o ES que possui carga horária de 400 (quatrocentas) horas distribuídas em quatro momentos: i) Estágio Supervisionado I: 80 (oitenta) horas; ii) Estágio Supervisionado II: 120 (cento e vinte) horas; iii) Estágio Supervisionado III: 100 (cem) horas e iv) Estágio Supervisionado IV: 100 (cem) horas.

---

<sup>1</sup> Resolução CNE/CP 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Enquanto disciplinas teórico-práticas, estas possuem 30 (trinta) horas de atividades teóricas, distribuídas a partir do 5º (quinto) ao último semestre de curso.

Essas disciplinas compreendem a abordagem teórica necessária, que serve de subsídio ao estagiário, para o desenvolvimento do ES junto às escolas. É nas disciplinas que são dadas as orientações e o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio.

No que tange as avaliações, essas disciplinas possuem duas avaliações, como estabelece o Regimento da UCPel, mas não possuem Segunda Chamada e/ou Avaliação Complementar, sendo vetada a possibilidade de dependência em tais disciplinas. Além disso, possuem pré-requisitos, de forma que é vedada a matrícula na disciplina subsequente àqueles estudantes que não obtiveram êxito na disciplina anterior.

### **7.8.2 Das atividades de Estágio Supervisionado**

A totalização das horas de Estágio dar-se-á da seguinte forma:

a) Núcleo de Atividades Teóricas: 120h

Este núcleo é formado pelas quatro disciplinas de estágio, respectivamente: Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

- Estágio Supervisionado I: Esta etapa tem como objetivo propiciar ao estudante a oportunidade de participação e investigação da realidade escolar; visando a aproximação e inserção no cotidiano escolar, bem como a interação com os sujeitos da escola. Propicia, também, a observação das aulas de Filosofia a fim de que o estudante possa elaborar um diagnóstico, caracterizando a instituição e como ocorre o ensino de Filosofia. É facultado ao estudante a realização de intervenções nas aulas de Filosofia, desde que autorizado e supervisionado pelo Coordenador de Estágios juntamente com o professor titular da disciplina.

- Estágio Supervisionado II: Observação e investigação dos aspectos metodológicos que orientam a prática docente e o Ensino de Filosofia na Educação Básica; docência orientada e supervisionada. Compreende a atuação supervisionada em ambientes de educação profissional, escolas das redes públicas de educação, municipal e estadual, bem como na rede privada. Consiste na preparação de estudos, aulas, materiais didáticos, projetos e sequências didáticas e de instrumentos avaliativos relativos ao ensino de Filosofia. O Ensino de Filosofia poderá ser ministrado tanto no Ensino Médio quanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental, bem como em cursos livres e/ou massivos em espaços alternativos, sejam eles ligados a educação formal ou informal, desde que seja elaborado um projeto didático que deverá ser autorizado e supervisionado pela Coordenação de Estágios do Curso. Tem como pré-requisito a disciplina de Estágio Supervisionado I e requer ao menos 08 (oito) intervenções.

- Estágio Supervisionado III: Observação e investigação dos aspectos metodológicos que norteiam os processos de ensino e aprendizagem de Filosofia na Educação Básica; docência orientada e supervisionada. Compreende a atuação supervisionada em ambientes de educação formal e não-formal. Consiste na

preparação de estudos, aulas, materiais didáticos, projetos e sequências didáticas e de instrumentos avaliativos relativos ao ensino de Filosofia, que poderá ser ministrado tanto no Ensino Médio quanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental, bem como em cursos livres e/ou massivos em espaços alternativos, sejam eles ligados a educação formal ou informal, desde que autorizado e sob supervisão da Coordenação de Estágios do Curso. Tem como pré-requisito a disciplina de Estágio Supervisionado I e requer ao menos 08 (oito) intervenções.

- Estágio Supervisionado IV: Compreende o registro e debate de estudos e experiências referentes ao período de estágio e o percurso de formação realizado ao longo dos semestres, como subsídio para elaboração do Memorial Descritivo de Prática Docente. Elaboração do Memorial Descritivo (Anexo 6) acerca da prática docente. O memorial, que se constitui em uma narrativa simultaneamente histórica e reflexiva, deverá ser composto sob a forma de um relato histórico, analítico e crítico, que dê conta dos fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor, de tal modo que o leitor possa ter uma informação completa e precisa do itinerário percorrido. Requer uma sólida fundamentação filosófico-epistemológica acerca da metodologia e das práticas adotadas ao longo dos estágios realizados. Tem como pré-requisito as disciplinas de ES I, II e III.

b) Núcleo de Atividades Práticas: 280h

- Todas as disciplinas acima mencionadas compreendidas como disciplinas de Estágio Supervisionado possuem atividades práticas, que totalizam 280 (duzentas e oitenta) horas de atividades práticas que devem ser desenvolvidas mediante a investigação, atuação e intervenção didático-pedagógicas no Ensino de Filosofia e que são orientadas a partir do arcabouço teórico proposto nas atividades teóricas na disciplina e deverão ser desenvolvidas sob aprovação e supervisão da Coordenação de Estágios do Curso.